



**CATÓLICA**  
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

---

VISEU

## Regulamento

---

# Mestrado Integrado em Medicina Dentária

---

**2023/2024**

julho 2023

## CONTEÚDO

<i>Preâmbulo</i> _____	2
<i>Artigo 1º - Criação âmbito e acompanhamento</i> _____	3
<i>Artigo 2º - Objetivos do curso e objetivos da aprendizagem e competências a desenvolver</i> _____	3
<i>Artigo 3º - Áreas científicas</i> _____	3
<i>Artigo 4º - Duração do curso</i> _____	3
<i>Artigo 5º - Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos</i> _____	4
<i>Artigo 6º - Condições de funcionamento</i> _____	4
<i>Artigo 7º - Estrutura curricular, Plano de Estudos e créditos</i> _____	4
<i>Artigo 8º - Requisitos de matrícula e inscrição</i> _____	10
<i>Artigo 9º - Requisitos de avaliação de conhecimentos e épocas</i> _____	11
<i>Artigo 10º - Processo de atribuição da classificação final no Mestrado Integrado em Medicina Dentária</i> _____	12
<i>Artigo 11º - Diploma, carta de curso e suplemento ao diploma</i> _____	12
<i>Artigo 12º - Assiduidade</i> _____	12
<i>Artigo 13º - Processo de Creditação</i> _____	13
<i>Artigo 14º - Calendário Escolar</i> _____	13
<i>Artigo 15º - Casos omissos</i> _____	13

### Preâmbulo

O curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa está estruturado com base no Perfil e Competências do Dentista Europeu, definidos pelo Conselho Europeu de Dentistas (2009), abrangendo os domínios considerados fundamentais para a formação do Médico Dentista, sendo estes: i) Profissionalismo; ii) Prática Clínica Eficaz e Segura; iii) Cuidado Centrado no Paciente; iv) Medicina Dentária na Sociedade.

Norteados por estes princípios estabelecidos a nível europeu, a Universidade Católica Portuguesa aposta na formação de diplomados que, para além das competências técnicas, sejam diferenciados na capacidade de transferência e comunicação bidirecional entre a investigação e a prática clínica, sendo ainda capazes de atuar nas comunidades em que estão inseridos de forma socialmente responsável, contribuindo para a caracterização e promoção da Saúde Oral nas comunidades que servem.

Os princípios subjacentes ao Mestrado Integrado em Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa permitem, desde 2000, uma formação do Médico Dentista assente em três pilares: i) a perspetiva integral do indivíduo e deste como elemento de uma comunidade; ii) a saúde oral é uma componente essencial da saúde e bem-estar do indivíduo; e iii) o serviço à comunidade como parte da formação do Médico Dentista.

## Artigo 1º - Criação âmbito e acompanhamento

1. A Universidade Católica Portuguesa (UCP), através da Faculdade de Medicina Dentária, confere o grau de Mestre em Medicina Dentária, que compreende dois ciclos de estudos integrados:
  - a) A realização do primeiro ciclo de estudos confere o grau de Licenciado em Ciências Biomédicas Dentárias;
  - b) A realização do segundo ciclo de estudos confere o grau de Mestre em Medicina Dentária.
2. A conclusão do segundo ciclo é concretizada com a elaboração e aprovação em prova de defesa pública de uma Dissertação, realizada no 9º e 10º semestres do curso de Mestrado Integrado em Medicina (MIMD), no âmbito das Unidades Curriculares de Projeto I e de Projeto II.
3. O processo de acompanhamento do Mestrado Integrado em Medicina Dentária é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina Dentária.

## Artigo 2º - Objetivos do curso e objetivos da aprendizagem e competências a desenvolver

1. Os objetivos gerais do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Biomédicas Dentárias são indissociáveis dos conducentes ao grau de mestre em Medicina Dentária, assim são objetivos do curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária:
  - a) Promover o desenvolvimento autónomo e eficaz preparando o estudante para a futura atividade de médico dentista;
  - b) Motivar e preparar para a participação ativa na formação contínua ao longo da vida;
  - c) Preparar para participar em atividades de comunicação e divulgação de ciência na área da medicina dentária e afins;
  - d) Integrar equipas clínicas de medicina dentária, bem como, de investigação clínica e/ou de investigação laboratorial em saúde oral / medicina dentária;
  - e) Participar na definição e execução de programas e políticas de saúde no que refere à medicina dentária;
  - f) Participar em atividades de gestão referentes à prática da medicina dentária;
  - g) Participar em projetos de aprendizagem / serviço na comunidade por forma a conseguir resolver de forma mais eficaz os problemas de saúde existentes e contribuir, a nível social, para a obtenção de comunidades mais saudáveis, mais igualitárias e resilientes.
2. Os objetivos de aprendizagem permitem ao estudante adquirir competências para prevenir, diagnosticar e tratar as alterações e patologias mais comuns dos dentes, da boca, dos maxilares e outros tecidos associados, de forma autónoma, numa prática de medicina dentária não tutelada. A aprendizagem da prática clínica é realizada em ambiente de relacionamento interpessoal, conferindo competências de trabalho em equipa e com outros profissionais de saúde envolvidos no cuidar da saúde dos doentes.

## Artigo 3º - Áreas científicas

1. O curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária está organizado de acordo com o sistema de unidades de crédito (ECTS) e encontra-se distribuído pelas seguintes áreas de ensino e investigação:

Áreas Científicas	Créditos
Ciências Sociais e Humanidades (CSH)	3,0
Ciências Biológicas (CB)	24,5
Medicina Básica (MB)	61,0
Biotecnologia Médica (BM)	6,5
Matemática e Ciências da Computação e da Informação (MCCI)	7,0
Medicina Clínica (MC)	16,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária (MC-MD)	182

## Artigo 4º - Duração do curso

1. O Mestrado Integrado em Medicina Dentária, com um total de 300 créditos e 10 semestres curriculares de trabalho, incorpora dois ciclos de formação complementares:
  - a) O primeiro ciclo de estudos visa a obtenção de 180 ECTS, distribuídos pelos 6 primeiros semestres curriculares, perfazendo um total de 5040 horas de trabalho;

- b) O segundo ciclo de estudos visa a obtenção dos restantes 120 ECTS distribuídos por 4 semestres curriculares, perfazendo um total de 3360 horas de trabalho.
- c) Para que os alunos possam obter o grau em qualquer um dos ciclos de estudo do MIMD (1º ou 2º ciclos), estes têm de obter aproveitamento em pelo menos 50% dos ECTS de cada um dos ciclos de estudos na FMD-UCP.

## Artigo 5º - Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos

1. O ingresso no Mestrado Integrado em Medicina Dentária processa-se, nos termos legalmente previstos para o ensino superior e que integram o “Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de Licenciatura e de Mestrado Integrado da UCP” abrangendo as seguintes modalidades:
  - a) Concurso Nacional para os estudantes que tenham concluído o 12º ano de escolaridade e obtido aprovação nas disciplinas específicas de Biologia e Geologia ou um dos seguintes conjuntos: Física e Química e Biologia e Geologia ou Matemática A e Biologia e Geologia e adicionalmente preencham os pré-requisitos do Grupo A;
  - b) Regimes especiais;
  - c) Concursos especiais;
  - d) Regime de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.
2. Os prazos de candidatura, os critérios de seleção e seriação obedecem às regras do concurso nacional de acesso e aos Regulamentos da Universidade Católica Portuguesa no caso dos concursos especiais e regimes especiais.
3. *Numerus clausus* de ingresso são estabelecidos anualmente e divulgados pelo Ministério da Tutela e pela Universidade Católica Portuguesa.

## Artigo 6º - Condições de funcionamento

1. A Universidade Católica Portuguesa e a Faculdade de Medicina Dentária asseguram as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina Dentária, nomeadamente:
  - a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;
  - b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
  - c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
  - d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas, laboratórios adequados e a Clínica Dentária Universitária.

## Artigo 7º - Estrutura curricular, Plano de Estudos e créditos

1. A estrutura curricular do Mestrado Integrado em Medicina Dentária assenta em unidades curriculares obrigatórias que se organizam nos domínios interdisciplinares alinhados com o enunciado no Preâmbulo e que permitem desenvolver as áreas de competências seguintes: i) Profissionalismo (Ética e Comunicação quer com o paciente quer com os outros elementos da equipa de saúde oral bem como os aspetos legais e regulamentares da profissão); ii) Prática Clínica Eficaz (baseada na evidência científica e inovadora) e Segura (Segurança e saúde dos profissionais que integram o grupo de trabalho, incluindo ergonomia e ambiente de trabalho, segurança dos doentes e segurança e responsabilidade ambiental da clínica de medicina dentária). Neste domínio estão ainda incluídas as competência na autoavaliação, referenciação e a formação profissional contínua; iii) Cuidado Centrado no Paciente com a avaliação do paciente, diagnóstico e plano de tratamento para o estabelecimento e manutenção da saúde oral (dor e gestão da ansiedade, anestesia e sedação, materiais dentários, tratamento cirúrgico e farmacológico, terapia restauradora endodôntica, periodontal, oclusal e musculoesquelética, ortodôntica, reabilitadora / prostodôntica, de medicina e patologia orais; emergências médicas e orais, imagiologia. As necessidades especiais de pacientes em grupos específicos incluindo a odontopediatria e a gerodontologia são também incluídas neste domínio; iv) Medicina Dentária na Sociedade (Prevenção e promoção de saúde e de saúde pública caracterizada pela adoção de uma abordagem preventiva em todos os procedimentos, privilegiando a educação e literacia em saúde oral do doente individualmente e como elemento da comunidade, saúde oral comunitária orientada com e para a comunidade).

2. O ensino prático de natureza clínica é introduzido de forma precoce e gradualmente ao longo do Plano de Estudos. O ensino das áreas fundamentais do conhecimento biomédico é realizado principalmente no 1º ano sendo, no entanto, alargado ao contexto do ensino dos últimos anos do mestrado.
3. O último ano do MI visa preparar o aluno para o exercício autónomo, centrado no paciente, promovendo não apenas o diagnóstico e tratamento adequados, mas sobretudo a prevenção e a literacia em Saúde. As UCs do 5º ano estão organizadas para desenvolver o raciocínio clínico do aluno e a integração de conteúdos em diferentes áreas da MD. São ainda privilegiados os processos pedagógicos inovadores sobretudo os que promovem a digitalização no ensino e na prática da MD. Desta forma, os diplomados estarão preparados para um exercício generalista adequado a um recém-formado com competências para continuar o seu percurso como Médico Dentista generalista ou procurar formação específica em qualquer das áreas médico-dentárias conducentes a uma especialidade.
4. Cada unidade curricular tem uma Ficha da unidade curricular contendo a informação sobre os conteúdos, objetivos e estratégias de avaliação.
5. O Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Dentária está organizado como consta nas tabelas seguintes:

1º ANO - 1ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Ciências Biológicas	Bioquímica Estrutural	Teórico-Prática	20		30	50	90	140	5,0
Ciências Biológicas	Biologia Celular	Teórico-Prática	32	16		48	106	154	5,5
Ciências Biológicas	Biologia Molecular	Teórico-Prática	14	24		38	60	98	3,5
Medicina Básica	Introdução à Investigação Científica	Teórico-Prática	10	20		30	54	84	3,0
Matemática e da Computação e da Informação	Sistema de Informação e Comunicação	Teórico-Prática	7	24		31	53	84	3,0
Matemática e da Computação e da Informação	Bioestatística	Teórico-Prática	9	22		31	53	84	3,0
Medicina Básica	Anatomia I	Teórico-Prática	15	20		35	63	98	3,5
Medicina Básica	Histologia e Embriologia	Teórico-Prática	20	20		40	58	98	3,5
<b>Soma 1º Sem</b>			<b>127</b>	<b>146</b>	<b>30</b>	<b>303</b>	<b>537</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
1º ANO - 2ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Ciências Biológicas	Bioquímica e Metabolismo	Teórico-Prática	24	24		48	92	140,0	5,0
Ciências Biológicas	Genética Molecular	Teórico-Prática	21	15		36	48	84,0	3,0
Ciências Biológicas	Microbiologia Geral	Teórico-Prática	15		12	27	43	70,0	2,5
Ciências Sociais e Humanidades	Interação Pessoal e Profissional	Teórico-Prática	10	12		22	34	56,0	2,0
Medicina Básica	Imunobiologia	Teórico-Prática	24	24		48	78	126,0	4,5
Medicina Básica	Anatomia II	Teórico-Prática	25	15		40	58	98,0	3,5
Medicina Básica	Histologia	Teórico-Prática	10	12		22	34	56,0	2,0
Medicina Básica	Fisiologia	Teórico-Prática	24	24		48	92	140,0	5
Medicina Clínica	Imagiologia	Teórico-Prática	22	2		24	46	70,0	2,5
<b>Soma 2º Sem</b>			<b>175</b>	<b>128</b>	<b>12</b>	<b>315</b>	<b>525</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
			<b>302</b>	<b>274</b>	<b>42</b>	<b>618</b>	<b>1062</b>	<b>1680</b>	<b>60,0</b>

2º ANO - 1ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Medicina Básica	História da Medicina e Medicina Dentária	Teórica	15			15	13	28	1,0
Medicina Básica	Epidemiologia e Saúde Pública	Teórico-Prática	15	15		30	54	84	3,0
Medicina Básica	Anatomia e Histologia Dentária	Teórico-Prática	30	30		60	80	140	5,0
Medicina Básica	Fisiopatologia	Teórico-Prática	15	25		40	72	112	4,0
Medicina Básica	Anatomia Patológica	Teórica	15			15	13	28	1,0
Medicina Básica	Princípios Gerais de Farmacologia e Toxicologia	Teórico-Prática	18	22		40	72	112	4,0
Medicina Básica	Microbiologia Oral	Teórico-Prática	30	10	20	60	80	140	5,0
Medicina Básica	Imunologia	Teórico-Prática	22	22		44	68	112	4,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Introdução à Clínica Médico Dentária	Teórico-Prática	15	20		35	49	84	3,0
<b>Soma 1º Sem</b>			<b>175</b>	<b>144</b>	<b>20</b>	<b>339</b>	<b>501</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
2º ANO - 2ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Biotecnologia Médica	Biomateriais Dentários I	Teórico-Prática	12	12		24	4	28	1,0
Biotecnologia Médica	Materiais Biomédicos	Teórico-Prática	20	12		32	52	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Imagiologia Médico-Dentária	Teórico-Prática	10	28		38	74	112	4,0
Medicina Básica	Farmacologia	Teórico-Prática	20	48		68	128	196	7,0
Medicina Clínica	Semiologia Clínica	Teórico-Prática	15	20		35	63	98	3,5
Medicina Clínica	Patologia Clínica	Teórica	30			30	54	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Iniciação à Dentisteria	Pré-Clínico	15	30		45	67	112	4,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Iniciação à Cirurgia Oral	Teórica	15			15	13	28	1,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Iniciação à Endodontia	Pré-Clínico	30	8		38	60	98	3,5
<b>Soma 2º Sem</b>			<b>167</b>	<b>158</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>515</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
			<b>342</b>	<b>302</b>	<b>20</b>	<b>664</b>	<b>1016</b>	<b>1680</b>	<b>60,0</b>

3º ANO - 1ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais A3ES	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Biotecnologia Médica	Biomateriais Dentários II	Teórica	15			15	13	28	1,0
Matemática e Ciências da Computação e da Informação	Informática Médico Dentária	Teórico-Prática	10		6	16	12	28	1,0
Medicina Clínica	Anestesia, Emergência Médica e Suporte Básico de Vida	Pré-Clínico	5		20	25	31	56	2,0
Medicina Clínica	Terapêutica I	Teórica	30			30	40	70	2,5
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Saúde Comunitária Oral	Teórico-Prática	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Odontopediatria I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Ciências Sociais e Humanidades	Bioética	Teórico-Prática	5	10		15	13	28	1,0
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Medicina Oral I	Teórica	30			30	40	70	2,5
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Cirurgia Oral I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Periodontologia I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Dentisteria I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica – Medicina Dentária	Endodontia I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Básica	Comunicação em Saúde	Teórico-Prática	10		10	20	36	56	2,0
<b>Soma 1ºSem</b>			<b>195</b>	<b>10</b>	<b>216</b>	<b>421</b>	<b>419</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
3º ANO – 2ºSEM									
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo		
Biotecnologia Médica	Biomateriais Dentários III	Teórica	15			15	27	42	1,5
Medicina Clínica	Terapêutica II	Teórica	30			30	40	70	2,5
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Prostodontia Removível I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Oclusão I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Prostodontia Fixa I	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Dentisteria II	Pré-Clínico			45	45	11	56	2,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Endodontia II	Pré-Clínico			45	45	11	56	2,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Medicina Oral II	Teórica	30			30	26	56	2,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Cirurgia Oral II	Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Periodontologia II	Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Odontopediatria II	Pré-Clínico	15		30	45	39	84	3,0
Medicina Clínica - Medicina Dentária	Ortodontia I	Pré-Clínico	10		20	30	26	56	2,0
<b>Soma 2ºSem</b>			<b>175</b>	<b>0</b>	<b>290</b>	<b>465</b>	<b>375</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>
			370	10	506	886	794	1680	60,0

<b>4º ANO - 1ºSEM</b>											
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS		
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo				
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Medicina Preventiva I	Dentária Clínica			30	30	26	56	<b>2,0</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Medicina Oral III	Clínica			30	30	26	56	<b>2,0</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Cirurgia Oral III	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Periodontologia III	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Prostodontia Removível II	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Prostodontia Fixa II	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Oclusão II	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Dentisteria III	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Endodontia III	Pré-Clínico			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Ortodontia II	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Odontopediatria III	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Gerodontologia I	Clínica			30	30	26	56	<b>2,0</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Multi-Dados para Medicina Dentária de Precisão	Teórico-Prática	15		10	25	17	42	<b>1,5</b>		
<b>Soma 1ºSem</b>			<b>75</b>	<b>0</b>	<b>445</b>	<b>520</b>	<b>320</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>		
<b>4º ANO - 2ºSEM</b>											
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS		
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo				
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Medicina Dentária Preventiva II	Clínica			30	30	40	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Gerodontologia II	Clínica			30	30	40	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Medicina Oral IV	Clínica			30	30	26	56	<b>2,0</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Periodontologia IV	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Cirurgia Oral IV	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Oclusão III	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Prostodontia Fixa III	Pré-Clínico	15		45	60	24	84	<b>3,0</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Prostodontia Removível III	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Dentisteria IV	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Endodontia IV	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Odontopediatria IV	Clínica			45	45	25	70	<b>2,5</b>		
Medicina Clínica Medicina Dentária	- Ortodontia III	Pré-Clínico	15		30	45	25	70	<b>2,5</b>		
<b>Soma 2ºSem</b>			<b>45</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>510</b>	<b>330</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>		
			120	0	910	1030	650	1680	60,0		

5º ANO - 1ºSEM											
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS		
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo				
Medicina Clínica Dentária	- Clínica Integrada em Ciências Médico-Cirúrgicas	Clínica		24	66	90	78	168	6,0		
Medicina Clínica Dentária	- Clínica Integrada em Ciências Dentária Conservadora e Medicina Dentária Preventiva	Clínica		20	85	105	91	196	7,0		
Medicina Clínica Dentária	- Clínica Integrada em Ortodontia e Odontopediatria	Clínica		20	40	60	24	84	3,0		
Medicina Clínica Dentária	- Clínica Integrada em Reabilitação Oral	Clínica		12	113	125	91	216	7,0		
Medicina Clínica Dentária	- Diagnóstico e Planeamento em Clínica Integrada	Clínica		50	0	50	52	102	4		
Medicina Clínica Dentária	- Projeto I	Tutorial	30			30	54	84	3		
<b>Soma 1ºSem</b>			<b>30</b>	<b>126</b>	<b>304</b>	<b>460</b>	<b>390</b>	<b>850</b>	<b>30,0</b>		
5º ANO - 2ºSEM											
Área Científica	Unidade Curricular	Classificação	Horas					Totais	ECTS		
			Teóricas	TPs	PLs	Contacto	Estudo				
Medicina Clínica Dentária	- Direito, Medicina Forenses e Deontologia e Ciências	Teórica	30			30	26	56	2,0		
Medicina Clínica Dentária	- Projeto II	Tutorial	30			30	334	364	13,0		
Medicina Clínica Dentária	- Prática Clínica Integrada	Clínica			315	315	105	420	15		
<b>Soma 2ºSem</b>			<b>60</b>	<b>0</b>	<b>315</b>	<b>375</b>	<b>465</b>	<b>840</b>	<b>30,0</b>		
			90	126	619	835	8555	1690	60,0		

6. A Dissertação cumpre os requisitos definidos no despacho da Universidade Católica Portuguesa (NR/ADM/0017/2019).
7. A Dissertação é um trabalho de natureza científica, original e especialmente realizado para este fim.
8. Só poderão orientar dissertações docentes e investigadores da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa com o grau de Doutor. Sempre que considerado útil pode haver coorientação realizada por docentes ou investigadores com o grau de Doutor, Mestre ou Especialista na área de conhecimento em que se insere a Dissertação;
9. Os temas das dissertações são propostos pelos orientadores à Comissão de Projeto MIMD, que os submetem para aprovação ao Conselho Científico da FMD.

## Artigo 8º - Requisitos de matrícula e inscrição

1. A transição entre anos obedece aos seguintes requisitos:
  - a) Os estudantes só poderão transitar de ano com reprovação a um máximo de 15 ECTS correspondente a unidades curriculares de qualquer ano anterior, excetuando o previsto no ponto 5 do presente artigo relativo a transição de ciclo.
  - b) Os estudantes nas condições descritas em a) podem inscrever-se até ao máximo de 75 ECTS, que correspondem ao somatório dos ECTS de todas as unidades curriculares às quais reprovaram com os ECTS de unidades curriculares que integram exclusivamente o ano subsequente ao que frequentaram.

- c) Os estudantes em situação de transferência de outros ciclos de estudos superiores podem inscrever-se em unidades curriculares até 75 ECTS, independentemente de serem unidades curriculares do ano ou anos subsequentes ao ano de matrícula. A autorização de inscrição deve ser requerida ao Diretor da Faculdade de Medicina Dentária.
  - d) A inscrição nas situações descritas em b) e c) pressupõe a inexistência de impedimentos decorrentes dos horários de funcionamento das unidades curriculares em que se pretende inscrever e adicionalmente dos requisitos estabelecidos nos pontos 2 e 3.
2. A inscrição em unidades curriculares classificadas como clínicas pressupõe a aprovação na unidade curricular “Anestesia, Emergência Médica e Suporte Básico de Vida”.
  3. A inscrição nas unidades curriculares clínicas depende da aprovação em unidade(s) curricular(es) pré-clínicas da mesma área.
  4. Para concluir cada um dos ciclos de estudo os estudantes podem recorrer a uma Época Especial a realizar nos primeiros dez dias úteis de setembro, até ao máximo de três unidades curriculares com prova de avaliação final. Esta época de avaliação não é aplicável a unidades curriculares classificadas como clínicas.
  5. A matrícula no segundo ciclo do MIMD só é possível após a conclusão do primeiro ciclo. No entanto os estudantes que reprovem no 1º ciclo até 10 ECTS, podem inscrever-se até um máximo de 60 ECTS, contabilizando para o efeito os ECTS respeitantes às unidades curriculares reprovadas. A inscrição fica condicionada a não existirem impedimentos decorrentes dos horários de funcionamento e dos requisitos descritos nos pontos 2 e 3 do presente artigo.
  6. Todos os estudantes cuja língua materna não é o português, para matrícula no segundo ciclo de estudos, têm de demonstrar um nível de proficiência B2 em Língua Portuguesa de modo a garantir que são competentes para estabelecer uma comunicação eficaz com os pacientes.
  7. Sempre que haja interrupção do curso, por pelo menos um semestre letivo sem matrícula, ou com inscrição, mas ausência total das aulas sem justificação aceite, o reingresso fica condicionado à existência de vagas no ano de reingresso e deve ser solicitado ao Diretor da Faculdade de Medicina Dentária.

## Artigo 9º - Requisitos de avaliação de conhecimentos e épocas

1. A avaliação da aprendizagem dos estudantes do MIMD segue os requisitos seguintes:
  - a) A avaliação de cada unidade curricular é realizada de forma contínua ao longo do semestre e resulta numa classificação na escala de 0-20 valores;
  - b) A avaliação das unidades curriculares, com exceção de Projeto I e Projeto II, assume duas formas:
    - i) **Avaliação Contínua** (podendo constar de diversas componentes de avaliação realizadas ao longo do semestre) **com Prova de Avaliação Final**. As notas da avaliação contínua devem ser comunicadas aos alunos no prazo de 48h antes da respetiva prova de avaliação final;
    - ii) **Avaliação Contínua** sem Prova de Avaliação Final.
  - c) A avaliação das unidades curriculares teóricas ou lecionadas em ambiente pré-clínico/clínico com componente de aulas teóricas, definida no plano de estudos, efetua-se obrigatoriamente por avaliação contínua com prova de avaliação final.
  - d) A avaliação das unidades curriculares lecionadas em ambiente pré-clínico e clínico, sem componente de aulas teóricas definida no plano de estudos, efetua-se obrigatoriamente por avaliação contínua sem prova de avaliação final.
    - i) Qualquer elemento de avaliação contínua do tipo de prova escrita das unidades curriculares lecionadas em ambiente pré-clínico e clínico sem aulas teóricas definidas no plano de estudos não pode ser eliminatório e não pode ultrapassar um peso relativo de 30% na classificação final.
  - e) As fichas das unidades curriculares são elaboradas pelo regente e respetiva equipa docente e são aprovadas pelo Conselho Pedagógico, sendo disponibilizadas aos estudantes no primeiro dia de aulas da unidade curricular.
    - i) As fichas das unidades curriculares devem conter todos os elementos da Avaliação, incluindo todos os elementos de Avaliação Contínua com os seus pesos relativos na classificação final, bem como o peso da Prova de Avaliação Final;
    - ii) Qualquer necessidade de esclarecimento, dúvida, otimização da ficha da unidade curricular tem de ser enviada para o Conselho Pedagógico durante o mês de outubro (UC do 1º semestre) ou mês de março (UC do 2º semestre).
  - f) A avaliação de Projeto I resulta de uma componente de avaliação contínua e uma prova de defesa pública realizada em momento único.
  - g) A avaliação de Projeto II será efetuada num único momento de avaliação – prova de defesa pública.
2. A Prova de Avaliação Final caracteriza-se por:
  - a) Poder constar de uma prova escrita, uma prova oral ou uma combinação destes dois tipos de prova;
  - b) Ter uma ponderação de 30–60% na classificação final da unidade curricular, sendo que esta percentagem deverá ser ponderada relativamente à proporção entre a carga horária teórica e prática.

3. Em cada semestre os estudantes dispõem de três épocas para a realização das Provas de Avaliação Final de cada unidade curricular, sendo estas:
  - a) **Época Normal** com duas chamadas. A 2ª chamada é destinada apenas a estudantes que não tenham obtido aprovação na prova da 1ª chamada; o regente da unidade curricular pode prever a divisão da Prova de Avaliação Final em dois momentos distintos durante a 1ª chamada;
  - b) **Época de Recurso** com apenas uma chamada destina-se a estudantes que não obtiveram aprovação na época normal ou que pretendam realizar melhoria de classificação já obtida na Época Normal. A realização de provas de avaliação na época de recurso implica a sua inscrição nos serviços escolares e o pagamento de emolumentos;
  - c) **Época Especial** nos casos previstos na Lei para regimes especiais poderão os estudantes ter direito a esta época mediante requerimento apresentado ao Diretor da Faculdade de Medicina Dentária. A Época Especial é única e tem lugar nos primeiros dez dias úteis de setembro;
4. O Conselho Pedagógico aprova o calendário das Provas de Avaliação Final, de acordo com o calendário escolar e qualquer alteração apenas poderá ser feita em situações excecionais e com a concordância dos docentes, dos discentes e do Conselho Pedagógico;
5. Os estudantes podem requerer melhoria de classificação de uma Prova de Avaliação Final uma única vez por unidade curricular, na época de recurso imediatamente subsequente àquela em que obtiveram aprovação. A classificação final na unidade curricular corresponde à avaliação mais elevada obtida numa das Provas de Avaliação Final;
6. As notas da avaliação contínua positivas são mantidas por um prazo de 2 anos;
7. A prática por um estudante de qualquer irregularidade em qualquer elemento do processo avaliativo, suscetível de ser qualificado como fraude, nomeadamente cópia ou plágio, implicará a anulação desse elemento de avaliação, participação pelo docente ao Conselho Pedagógico, e a aplicação das sanções previstas no regulamento disciplinar da Universidade Católica Portuguesa;
8. A prova de defesa pública da Dissertação (integrada em Projeto II), requisito para atribuição do grau de Mestre em Medicina Dentária, só pode ser realizada após a aprovação em todas as unidades curriculares do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Dentária.

## Artigo 10º - Processo de atribuição da classificação final no Mestrado Integrado em Medicina Dentária

1. Para efeitos de cálculo da classificação final considera-se o plano de estudos em que o estudante está inscrito quando conclui o Mestrado Integrado em Medicina Dentária e cada unidade curricular tem um coeficiente de ponderação no cálculo da média de curso de acordo com:
  - a) As classificações finais da licenciatura e do mestrado são calculadas por uma média da classificação obtida em cada unidade curricular ponderada pelos ECTS correspondentes a cada ciclo de estudos (Licenciatura e Mestrado Integrado em Medicina Dentária).

## Artigo 11º - Diploma, carta de curso e suplemento ao diploma

1. Após a conclusão do ciclo de estudos, os estudantes podem requerer o diploma, a carta de curso, o suplemento ao diploma e a certidão junto dos Serviços Escolares da Faculdade de Medicina Dentária.
2. Os diplomas são emitidos pela Reitoria da Universidade Católica Portuguesa.

## Artigo 12º - Assiduidade

1. O Regime de Assiduidade aplicável à frequência das unidades curriculares do Mestrado Integrado em Medicina Dentária obedece aos requisitos seguintes:
  - a) A aprovação nas unidades curriculares está dependente da frequência de 75% das aulas TPs, Práticas e Clínicas previstas para a unidade curricular;
  - b) O trabalhador-estudante nos termos da Lei nº 105/2009, de 14 de setembro não está sujeito a qualquer disposição legal que faça depender o aproveitamento escolar de frequência de um número mínimo de aulas por unidade curricular. Porém, o exercício dos direitos legalmente conferidos em termos de frequência às aulas, está condicionado às normas de avaliação estabelecidas para cada unidade curricular. Assim, não obstante, não possa ser reprovado por faltas às aulas, o trabalhador-estudante poderá não obter aproveitamento na Avaliação;
  - c) Nos casos em que o estudante, pelos motivos previstos na lei, tenha de faltar às aulas, tem de, no **prazo de uma semana** apresentar uma justificação das faltas junto dos Serviços Escolares. Se as faltas forem consideradas justificadas, não contarão para os limites mencionados nas alíneas a) e b);
    - i) Findo este prazo, não será aceite qualquer justificação, e será considerada a falta à unidade curricular.

- ii) A justificação entregue e validada nos serviços escolares será enviada, por e-mail, no prazo de uma semana, para todos os docentes do ano em que se encontra matriculado o estudante.
  - d) Consideram-se faltas justificadas as motivadas por:
    - i) doença ou internamento;
    - ii) falecimento de cônjuge, parentes ou afins;
    - iii) cumprimento de obrigações legais;
    - iv) Representação da FMD em órgãos associativos ou em eventos oficiais.
  - e) O estudante cuja situação se enquadra no estipulado na alínea d) pode faltar justificadamente durante:
    - i) O período em que esteja doente ou internado, desde que comprovado, por atestado médico, expressando a impossibilidade de assistência às aulas.
    - ii) Cinco dias consecutivos por falecimento de cônjuge não separado de pessoas e bens ou de pessoa com quem viva em união de facto ou economia comum nos termos previstos em legislação especial ou de parente do primeiro grau da linha reta ou do segundo grau da linha colateral;
    - iii) Dois dias consecutivos por falecimento de parente em qualquer outro grau da linha reta, não previsto na alínea anterior, e de afim na linha reta;
    - iv) Um dia por falecimento de outro parente ou afim, não incluso nas alíneas anteriores e até ao quarto grau da linha colateral.
    - v) A contagem dos dias indicados nos números ii, iii e iv pode ter início, por opção do estudante, no dia do falecimento, do conhecimento ou da realização da cerimónia fúnebre.
    - vi) O período abrangido pela obrigação legal, desde que comprovado por documento com validade legal.
2. A falta a provas de avaliação contínua e provas de avaliação final, ainda que justificadamente (**incluindo** para os trabalhadores-estudantes), implica uma classificação igual a zero nessa prova de avaliação. A reposição de provas de avaliação contínua só se efetua nas unidades curriculares em que o processo se encontra descrito na respetiva ficha da unidade curricular.

## Artigo 13º - Processo de Creditação

O processo de creditação da formação e da experiência profissional será efetuado de acordo com o Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional em vigor na Faculdade de Medicina Dentária.

## Artigo 14º - Calendário Escolar

O calendário escolar, os horários das tarefas letivas e os mapas de exames são aprovados anualmente pelo Diretor da Faculdade de Medicina Dentária, ouvido o Conselho Pedagógico e o Conselho Científico da FMD.

## Artigo 15º - Casos omissos

Eventuais dúvidas e omissões referentes à organização e funcionamento do Mestrado Integrado em Medicina Dentária serão objeto de análise e decisão pelo Conselho Científico.